

PROJETO DE LEI N.º 54/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. nº 13/2025
Data 13/02/25

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE
ZELADOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A ORDEM DO DIA
Em 21/12/25
Presidente

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra.
ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO, no uso de suas
atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a
contratar pelo prazo de (06) seis meses, prorrogável por igual período, em
razão de excepcional interesse público, servidor a ser lotado na Secretaria
Municipal de Transporte e Trânsito, para atuar na Praia de São Simão, para
o cargo em quantidade e remuneração a seguir descrita:

A PROVA DO DIA
Em 21/12/25
Presidente

Quantidade/ Cargo

Remuneração/Carga Horária

(01) ZELADOR

R\$ 1.253,18, acrescido de adicional de
insalubridade – 40hs

PARÁGRAFO ÚNICO: A contratação temporária, cujo
período consta neste artigo, poderá sofrer alteração em sua vigência, dado
a deflagração de concurso público, com a conclusão do mesmo e a
consequente nomeação dos aprovados, quando então será extinta.

§ 1.º. As atribuições do cargo são aquelas definidas na
Lei 1.810/98 e alterações posteriores, que dispõe sobre o quadro de cargos
e funções dos Servidores Públicos Municipais.

Gestão 2025-2028

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 21/12/25
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 21/12/25
Presidente

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando a esta Colenda Casa para apreciação dos Ilustres Edis, o presente Projeto de Lei que trata sobre contratação temporária de excepcional interesse público de **(01) ZELADOR**, com carga horária de 40 horas semanais, remuneração R\$ 1.253,18, acrescido de adicional de insalubridade, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, para atuar especificamente na localidade da **PRAIA DE SÃO SIMÃO**.

A autorização que se pretende, visa à contratação pelo prazo de 06 meses, podendo ser prorrogada por igual período, considerando a necessidade do Município.

Apontamos aos Ilustres Parlamentares que o período da contratação temporária previsto no artigo 1º, poderá sofrer alterações em sua vigência, dado a deflagração de concurso público, com a conclusão do mesmo e a conseqüente nomeação dos aprovados, quando então será extinta.

Outrossim, informamos aos Ilustres Vereadores, que para a contratação pretendida será aproveitado candidatos suplentes do Processo Seletivo Simplificado Nº 07/2025, Banco de Cadastro Reserva que regrou o cargo de Zelador, evitando-se assim despesas tanto dos candidatos como da Administração, isto no atendimento aos princípios da razoabilidade, economia e celeridade, aliado a situação emergencial de suprir as necessidades da SMTT.

Salientamos aos Ilustres Parlamentares que a referida vaga será para atuar especificamente na localidade da Praia de São Simão, no Rio Santa Maria, cujo Camping, recebe um grande número de visitantes, especialmente durante os meses de alta temporada, o que



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N.º 37/2025

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para aquisição de bens e serviços, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

OBJETIVO: Contratação de 01 Zolador para atuar na praia do São Simão, com carga horária de 40 horas semanais, com remuneração de R\$1.253,18, pelo prazo de 6 meses renováveis por igual período, um vinculado a SMTT.

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios	09.00	09.01	122	0002	2.083	3.1.9.0.04.00.00.00
Recursos Vinculados						

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2025		2026		2027	
Recursos Próprios						
Dotação Orçamentária Atualizada	(+)	R\$ 380.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Supl. p/ red. orç. ou Saldo Fin. ou Arrecad. Maior	(+)	R\$ 150.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Empenhada no Exercício	(-)	R\$ 26.798,35	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ 179.792,41	(+)	R\$ 27.745,39	(=)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ 16.817,68	(+)	R\$ 4.726,67	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 6.591,56	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido para o Ano			(-)	R\$ 32.474,06	(-)	R\$ -
Recursos Vinculados						
Dotação Orçamentária	(+)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Suplementação por saldo financeiro final 2024	(+)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido para o Ano			(=)	R\$ -	(=)	R\$ -

